



MATRÍCULA

20.522

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
C.G.C. (M.F.) 80.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TC7X-U9UP2-M32SW-R4ZJB>

SALA n. 907 situada no 9º pavimento do Edifício Nacional, à rua Quintino Bocaiuva, n. 25, inscrição municipal nº. 170.656-3, e, respectiva fração ideal de 7/1.000 avos do terreno, designado por lote nº 24, da rua Governador Amaral Peixoto, medindo na sua totalidade 6,90ms. de frente, 9,98ms. em curva na intercessão das ruas Governador Amaral Peixoto e Quintino Bocaiuva, 12,00ms. de largura na linha dos fundos, confrontando com o lote n. 25, de Maria Galo Gaglione ou sucessores, 23,75ms. de extensão pelo lado esquerdo, onde confronta com a rua Quintino Bocaiuva, para onde faz esquina, e, 33,70ms. de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote n. 53, de Eduardo Arantes Pires ou sucessores, com a área de 374,50ms²., nesta Cidade, no perímetro urbano, 1º distrito deste Município; de propriedade do BANCO NACIONAL S/A, estabelecimento de crédito, com sede em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, e Administração Geral à Av. Paulo de Frontin, n. 670, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, e, agência nesta Cidade, inscrito no C.G.C. sob o nº 17.157.777; adquiridos, a fração ideal do terreno, em maior porção, pelo título transcrito no livro 3-BR, fls. 252, sob o nº 26.338, e, a sala por construção própria, averbada à margem da aludida transcrição. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1983. Eu, Requival de Freitas, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.1. Nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada em 01 de dezembro de 1976, nas notas do tabelião do 11º. Ofício desta Cidade, no livro 143, fls. 70, o Banco Nacional S.A., devidamente qualificado na matrícula acima, prometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a ABAITARÁ TEIXEIRA SIMÕES, portador da carteira de identidade n. 550.316-I.F.P., "emitida em" digo, I.F.P., e C.P.F. n. 108.044.457, brasileiro, "de lar," digo, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com Alzinete da Silva Simões, residente e domiciliado na rua Augusto Vasco Aranha, n. 795, nesta Cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 130.000,00, tendo sido pago Cr\$ 13.000,00, como sinal e princípio de pagamento, e, o restante de Cr\$ 117.000,00, por meio de 48 prestações mensais e sucessivas de Cr\$ 1.644,00, cada uma, acrescido de juros de 12% ao ano, Tabela Price, vencida a primeira prestação no dia 30 de dezembro de 1976 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e mais 6 parcelas intermediárias do valor cada uma de Cr\$ 9.100,00, vencida as mesmas nos dias 30.05.77, 30.11.77, 30.05.78, 30.11.78, 30.05.79 e 30.11.79, todas representadas por igual número de notas promissórias. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1983. Eu, Requival de Freitas, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura],

CONTINUA NO VERSO:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

20.522

FICHA

01v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TCT7X-U9UP2-M32SW-R4ZJB>

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO :.....

Oficial, subscrevo.....

R.2.- Nos termos da escritura de compra e venda e cessão de direitos lavrada em 25 de maio de 1982, nas notas do tabelião do 2º Ofício desta Cidade, no livro 276, fls. 157, ato n. 80, Abaitará Teixeira Simões, portador da carteira de identidade n. 550.316-I.F.P., emitida em 14.05.62 e C.P.F. n. 108.044.457-91, empresário e sua mulher, Alzinete da Silva Simões, portadora da carteira de identidade n. 5.006.454-I.F.P., emitida em 13.08.73 e C.P.F. nº 648.179.117-00, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a rua Augusto Vasco Aranha, n. 795, nesta Cidade, cederam e transferiram para ALCEU FERNANDES DA COSTA, portador da carteira de identidade nº 1.747.070-I.F.P., emitida em 09.02.62 e C.P.F. nº 115.484.957-00, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Arilda Cezar Teixeira Fernandes, residente e domiciliado à rua Bolivar, n. 159, aptº 102, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, todos os direitos e obrigações decorrentes da escritura de promessa de compra e venda lavrada em 01 de dezembro de 1976, nas notas do tabelião do 11º Ofício desta Cidade, no livro 143, fls. 70, tendo como objeto o imóvel aludido no R.1-20.522, pelo preço de Cr\$ 230.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1983.- Eu, Requival de Faria, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.3.- Nos termos da escritura de compra e venda e cessão de direitos lavrada em 25 de maio de 1982, nas notas do tabelião do 2º Ofício desta Cidade, no livro 276, fls. 157, ato nº 80, o Banco Nacional S.A., estabelecimento de crédito, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e Administração Geral na Avenida Paulo de Frontin, n. 670, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, inscrita no C.G.C. sob o n. 17.157.777/0001-67, vendeu a ALCEU FERNANDES DA COSTA, portador da carteira de identidade n. 1.747.070-I.F.P., emitida em 09.02.62 e C.P.F. nº 115.484.957-00, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Arilda Cezar Teixeira Fernandes, residente e domiciliado à rua Bolivar, n. 159, aptº 102, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 130.000,00.- O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1983.- Eu, Requival de Faria, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.4.- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 05 do corrente, nas notas do tabelião do 7º Ofício desta Cidade, no livro 74-G, fls. - -
CONTINUA NO ANVERSO DA FICHA 02.....

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TC7X-U9UP2-M32SW-R4ZJB>

MATRÍCULA

20.522

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU O.G.O. (M.F.) 30.651.454/0001-12

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CONTINUAÇÃO DO VERSO DA FICHA 01:

fls. 054, ato nº 27, Alceu Fernandes da Costa, portador da carteira de identidade n. 1.747.070-I.F.P., emitida em 09.02.62e C.P.F. sob o nº 115.484.957/00, comerciante e sua mulher, Arilda Cezar Teixeira Fernandes, portadora da carteira de identidade n. 3.992.981-I.F.P., emitida em 07.11.69, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à rua Bolivar, n. 159, aptº 102, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, venderam a REYNALDO PEREIRA DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 01.901.334-1 - I.F.P., emitida em 13.05.80 e C.P.F. n. 216.742.727-15, brasileiro, advogado, divorciado, residente e domiciliado à rua Juiz Moacyr Marquesada Morado, n. 160, aptº 501, nesta Cidade, e, ALDA MARA NOGUEIRA BARBOSA, portadora da carteira de identidade n. 3.436.028-I.F.P., emitida em 06.02.79 e C.P.F. sob o n. 594.311.137-91, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à rua Juiz Marques de Morado, n. 160, aptº 501, nesta Cidade, o imóvel objeto do R.3-20.522, pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 1984. Eu, [assinatura], Técnico Judiciário Juramentado, datilografuei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.

R-5-20.522 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 189.259, de 02/10/2024. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 21/08/2019, assinado pelo Juiz em Exercício, Dr André Luiz Duarte Coelho, da Vara Cível de Mesquita/RJ, extraído dos autos do Processo nº 006823-63.2010.8.19.0038; como EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NACIONAL; e como EXECUTADO: REYNALDO PEREIRA DA SILVA. Fica registrada a penhora do imóvel; VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 15.270,65. Ficando nomeado depositário devedor. Nova Iguaçu/RJ, 27/12/2024. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], examinei o título. E eu, [assinatura], a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEVX 86444 UOD

Dayvidson S. Sales
Escrivente
Matrícula 94/05373

Liliane Cesário André
Escrivente
Matrícula 94/11625

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, S5º)
Matr. 94/10.006

EM BRANCO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

20.522

FICHA

2v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TCT7X-U9UP2-M32SW-R4ZJB>

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **20522**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 27/12/2024** Eu, Liliane Cesario Andre, mat.94/11625-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 189259 - Data do Ato: 27/12/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EEX 86445 SWO



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S.:	5,00
Total:	142,83

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital